



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Depto. de Energia Elétrica
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET-MEC - PET ENGENHARIA ELÉTRICA /UFJF
Tutor: Cristiano Gomes Casagrande

A Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Gerência de Bolsas e da Interlocução do Programa de Educação Tutorial (PET) na UFJF, torna público o presente Edital de Seleção de Estudantes Bolsistas e Não Bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET) -UFJF para atuação no Grupo PET Engenharia Elétrica da UFJF.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O PET é uma ação do Ministério da Educação - MEC/ Secretaria de Educação Superior - SESu. É desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de Cursos de Graduação das Instituições de Ensino Superior do país, sendo um grupo por curso, o qual é orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e tem por objetivos: Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para estudantes bolsistas e não bolsistas, incluindo voluntários e cadastros de reserva. Entre eles 7 (sete) voluntários oficiais e até 8 (oito) em cadastro de reserva. As definições e especificidades sobre bolsistas, voluntários oficiais e cadastro de reserva encontram-se detalhadas na seção 14.

2.1.1. O número de bolsas poderá ser ampliado futuramente, caso haja desligamento de bolsistas atuais do PET Elétrica UFJF, gerando novas vagas de bolsa ao longo do processo seletivo.

3. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS E REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS DO GRUPO PET

Os requisitos gerais para concorrer à vaga, ser selecionado (a) e atuar como estudante bolsista e/ou não-bolsista no âmbito do Programa de Educação Tutorial são estabelecidos pelo Art. 17 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC. De acordo com o dispositivo mencionado, bem como com as normativas estatutárias e regimentais da UFJF, são requisitos para ser participar do Grupo PET:

- I - Estar regularmente matriculado em uma das 5 (cinco) habilitações da graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Juiz de Fora, a partir do 2º período da graduação.
- II - Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFJF (se o aluno vier a ocupar cargo de bolsista no grupo), exceto de Apoio Estudantil.
- III - Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 60 (sessenta).
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Grupo PET Elétrica UFJF.

4. DEVERES DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO-BOLSISTA

São deveres do estudante bolsista, de acordo com o disposto no Art. 18 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de Inscrição

O Período de inscrições inicia-se às 12 horas do dia 20 de Agosto de 2026 e encerra-se às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de Setembro de 2026, podendo ser prorrogado caso o PET Elétrica UFJF julgue necessário.

5.2. Procedimentos para realização da inscrição:

5.2.1. A inscrição do candidato deverá ser realizada através de um formulário online que será divulgado pelo PET

Elétrica durante a abertura das inscrições. Além de outras informações, o formulário requererá:

- Histórico escolar (referente à graduação na UFJF);
- Curriculum Vitae;
- Comprovante de matrícula;
- Foto recente do candidato(a).

5.2.2. As inscrições deverão ser realizadas utilizando exclusivamente o domínio @estudante.ufjf.br;

5.2.3. As nomenclaturas dos arquivos devem seguir o padrão:

Exemplo: "NOMEDOARQUIVO_NOME_SOBRENOME"; "HISTORICOESCOLAR_GUSTAVO_SOARES".

5.2.4. O formulário terá caráter avaliativo e eliminatório, como descrito na seção 6.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Da comissão de seleção

A Comissão de Seleção será constituída por 4 (quatro) integrantes do PET Elétrica UFJF (Arthur Nunes Moreira, Gustavo Teles de Queiros, Matheus Gomes de Freitas, Wylker de Oliveira Alves) e 3 (três) professores universitários, incluindo o tutor do grupo PET (Cristiano Gomes Casagrande).

6.2. Descrição das etapas do processo

ETAPA 1: Formulário de Inscrição

Neste, serão coletados dados dos candidatos e os documentos exigidos para efetivar a inscrição. Ocorrerá entre os dias 20 de agosto e 13 de setembro, de forma online. Essa etapa tem caráter eliminatório.

Para os candidatos cuja inscrição foi deferida, um e-mail será enviado reafirmando as informações contidas no formulário.

ETAPA 2: Dia PET

Ocorrerá dia 19 de setembro de 2026, de forma presencial, de 10 (dez) horas até 16 (dezesesseis) horas.

Será um momento para apresentar o PET e tirar dúvidas. Além disso, realizar-se-á atividades de integração e dinâmicas de grupo. O dia PET tem caráter avaliativo e eliminatório.

ETAPA 3: Entrevista

A entrevista será realizada de maneira presencial entre os dias 22 e 25 de setembro de 2026, na sala do PET Elétrica UFJF e em horário a ser definido. As datas poderão ser alteradas caso o PET Elétrica UFJF julgue necessário.

O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 5 minutos e haverá uma tolerância de 5 minutos após o horário marcado, não sendo permitida a participação do candidato que se apresentar após o horário. Esta etapa tem caráter avaliativo e eliminatório.

ETAPA 4: Formulário de Alinhamento Cultural

Esta etapa será realizada de forma online na terceira semana do Trainee (Etapa 5), entre os dias 19 e 23 de Outubro de 2026.

O Formulário de Alinhamento Cultural será enviado aos(as) candidatos(as) com o objetivo de conhecer melhor o perfil, expectativas, metas e objetivos em relação ao ingresso no Grupo PET Elétrica UFJF. É essencial que o preenchimento do formulário seja feito com atenção e comprometimento.

ETAPA 5: Trainee

A etapa do Trainee será classificatória e eliminatória e terá início no dia 05 de outubro de 2026 e fim no dia 12 de novembro, dia em que os candidatos serão divididos em equipes e cada equipe receberá um projeto para ser desenvolvido. Os projetos do Trainee são projetos de desenvolvimento rápido, nos moldes dos projetos da Oficina de Prototipagem do PET Elétrica.

Fará parte do trainee:

- Planejamento: um relatório contendo todo o planejamento e os objetivos dos trainees para desenvolverem o projeto, a serem entregues até o dia 11 de outubro às 23:59;
- Relatório Técnico: cada equipe deve elaborar um relatório técnico do projeto realizado, conforme o modelo a ser disponibilizado pela comissão do processo seletivo, e entregar até o dia 12 de novembro às 23:59;
- Apresentação: uma breve apresentação, de até 10 minutos, sobre o projeto desenvolvido deverá ser realizada a todos os petianos e professores da Comissão de Seleção no dia 13 de novembro às 12 horas, dando fim ao trainee e ao processo de seleção;
- Outros requerimentos que o PET Elétrica UFJF julgar necessários.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada através da classificação feita a partir da avaliação do processo. Os critérios adotados estão divididos entre hardskills e softskills avaliadas:

Hardskills (habilidades técnicas): a avaliação das habilidades técnicas é feita não pelo conhecimento prévio do candidato, mas sim pelo empenho em aprender durante o processo e a habilidade de aplicar o conhecimento adquirido;

Softskills (habilidades comportamentais): a avaliação das habilidades comportamentais se dá pela análise de características como a gestão de tempo, a clareza na comunicação, a oratória, entre outras habilidades de caráter comportamental.

Tais critérios serão avaliados pela Comissão de Seleção durante todas as etapas avaliativas do processo e baseados na visão, nos valores e na missão do grupo.

7.1. As etapas citadas, nesse parágrafo, do processo seletivo terão caráter eliminatório: Formulário de Inscrição, Dia PET, Entrevista e Trainee.

7.1.1. Atribuição de notas

- Todas as etapas serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez);
- Atividades realizadas em grupo, os avaliadores poderão considerar aspectos coletivos e individuais, a critério da Comissão de Seleção;
- A nota final do(a) candidato(a) será calculada por média ponderada das notas obtidas em cada etapa do processo seletivo. Conforme os seguintes pesos:

Etapas do Processo Seletivo	Peso
Formulário de Inscrição	1
Dia PET	2
Entrevista	3
Trainee	4

7.2. Estará automaticamente eliminado(a) o(a) candidato(a) que apresentar qualquer uma das seguintes irregularidades:

Estar inscrito(a) neste edital com a documentação exigida incompleta;

Obter nota menor a 6,0 (seis) em qualquer etapa do processo seletivo: Formulário de Inscrição, Dia PET, Entrevista e Trainee.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das notas obtidas.

8.2. Os(as) candidatos(as) classificados(as) em 1º ao 7º lugar serão efetivados(as) como voluntários oficiais, e os(as) demais, em ordem decrescente, serão elencados(as) na qualidade de suplentes.

8.3. Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade:

I - Presença nas etapas do processo seletivo;

II - Melhor desempenho na etapa 4: Trainee;

III - Melhor desempenho na etapa 3: Entrevista.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

9.2. O Resultado Final da Seleção será divulgado por e-mail às 12 horas do dia 19 de novembro de 2026.

10. DA BOLSA

10.1. O(a) estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais). As bolsas dos(as) tutores(as) e estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

10.2. O(a) estudante classificado(a) deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso.

11. DO DESLIGAMENTO DO PET

11.1. O(a) estudante bolsista e/ou não bolsista será desligado(a) do PET de acordo com o disposto no Art. 20º da Portaria n.º 976/2013 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC.

11.2. Os(as) estudantes não bolsistas estarão sujeitos(as) aos mesmos requisitos de ingresso e permanência e aos mesmos deveres exigidos para o(a) estudante bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

20/08, Lançamento do edital, site do PET, 12 horas.

20/08 a 13/09, Inscrições pelo formulário.

19/09, Dia PET, Anfiteatro da Engenharia, 10 horas.

22/09 a 25/09, Entrevista, Sala do PET, horário individual.
01/10, divulgação da classificação para a próxima etapa, e-mail, 12 horas.
05/10 a 12/11, Trainee, Sala do PET; apresentação no dia 13/11, 12 horas.
19/10 a 23/10, Formulário de Alinhamento Cultural.
19/11, Resultado Final, e-mail, 12 horas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O edital completo estará disponível em <https://peteletrica.com>.
13.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.
13.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelas redes sociais do PET Elétrica UFJF e e-mail peteletrica.extensao@gmail.com.
13.4. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).
13.5. Cada estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET e comprovada no Programa, emitido pela respectiva instituição de ensino superior e de teor idêntico ao dos(as) estudantes bolsistas.
13.6. A ausência sem justificativa, que pode ser feita através do e-mail peteletrica.extensao@gmail.com, acarretará a desclassificação do candidato (Lembre-se de colocar no assunto do e-mail "[Processo Seletivo]...").
13.7. A inscrição do candidato implica na aceitação dos termos deste Edital.
13.8. Não serão aceitos recursos ou pedidos de revisão das notas ou resultados obtidos em qualquer etapa do processo seletivo.
13.9. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 14.1. Voluntários Oficiais: O voluntário oficial é um membro reconhecido no MEC, com os mesmos direitos e obrigações dos bolsistas, que ao final de sua participação no grupo, tem direito a um certificado. Em caso de abertura de vaga para bolsista, esta será ocupada de acordo com a ordem de classificação dos voluntários oficiais no processo seletivo.
- 14.2. Validade dos Concursos: O período de validade dos concursos será de 06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses, contado a partir da data da homologação do resultado pelo CLAA.
- 14.3. Cadastro de reserva: Será composto um cadastro de reserva, com validade de 6 (seis) meses, podendo se prorrogar por mais 6 (seis) a partir do encerramento do atual processo seletivo, com objetivo de suprir eventuais vacâncias no PET Engenharia Elétrica, tanto para bolsistas quanto para voluntários, seguindo a ordem de classificação determinada através deste processo seletivo. Durante o período de espera para suprir a vaga oficial, o candidato classificado no cadastro de reserva poderá atuar como Petiano Extra-Oficial (exercendo as mesmas atividades e tendo os mesmos direitos e deveres de um membro oficial do grupo).
- 14.3.1. Quem pode integrar o Cadastro de Reserva além dos definidos na Seção 3:
- Candidatos(as) com o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) inferior a 60;
 - Candidatos(as) cursando o 1º semestre em uma das 5 (cinco) habilitações da graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Juiz de Fora;
 - Candidatos(as) matriculados(as) na graduação em Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, com previsão de iniciar o 2º ciclo em uma das cinco habilitações da graduação em Engenharia Elétrica no semestre 2027.1.

O PET Elétrica se reserva no direito, mediante atualização deste edital, de alterar as datas e horários das etapas do processo seletivo, bem como o número de vagas disponíveis no mesmo. Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail peteletrica.extensao@gmail.com ou pelas mídias sociais do PET Elétrica UFJF, além de pelo contato com os petianos vigentes.

Cristiano Gomes Casagrande

Assinatura eletrônica do Tutor(a) do Grupo PET Elétrica UFJF.

Juiz de Fora, 26 de julho de 2026 .



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gomes Casagrande, Professor(a)**, em 26/07/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3106475** e o código CRC **AE983F36**.

